



**ATA N.º 02, SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE TÉCNICA
CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO (PRESENCIAL) N.º 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025**

1. ABERTURA DA SESSÃO

No segundo dia do mês de abril de 2025, às 8h, nas dependências da Câmara Municipal de Pedro Gomes, na Rua Campo Grande, n.º 300, Centro, reuniram-se os membros da Equipe de Apoio, Sr.ª Roselma Ribeiro Martins, e Sr.ª Dnheiny Killy da Silva nomeados pela Portaria n.º 008/2025, e a senhora Agente de Contratação, Thayene Lima dos Santos, nomeada pela Portaria n.º 008/2025, para dar início à sessão Interna de Análise Técnica, Classificação e julgamento das Propostas de Preços para a Dispensa de Licitação n.º 004/2025, publicada em 27 de março de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, paisagismo, manutenção e conservação de áreas verdes, incluindo poda de árvores e arbustos, corte de grama, adubação, irrigação e controle de pragas da Câmara Municipal de Pedro Gomes/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. ANÁLISE TÉCNICA, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Agente de Contratações declarou aberta a sessão.

Duas empresas enviaram propostas de preços e sua documentação através do e-mail que consta do Aviso de Dispensa:

EMPRESAS	CNPJ	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
20.873.033 FRANCISCO ALVES DA SILVA	20.873.033/0001-53	R\$ 6.840,00
RENAN REZENDE DA SILVA 04590328100	32.232.741/0001-94	R\$ 6.000,00

Passou-se à análise individualizada da proposta da empresa:

I. EMPRESA: 20.873.033 FRANCISCO ALVES DA SILVA

Cumpriu os requisitos da Proposta de Preços;

Cumpriu os requisitos da Documentação de Habilitação.

2.1. RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA

2.1.1. A empresa encaminhou todos os itens da documentação de habilitação.

2.1.2. A Proposta de Preços encontra-se dentro dos parâmetros exigidos no Aviso da Dispensa.

2.1.3. O valor mensal é de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), totalizando em 12 (doze) meses, o valor de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).

2.1.4. Restando, portanto, **habilitada**, para a fase de **NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**.

*Roselma
Dnheiny Killy*



Passou-se à análise individualizada da proposta da empresa:

II. EMPRESA: RENAN REZENDE DA SILVA 04590328100

Cumpriu os requisitos da Proposta de Preços;

Cumpriu os requisitos da Documentação de Habilitação.

2.2. RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA

2.2.1. A empresa encaminhou todos os itens da documentação de habilitação.

2.2.2. A Proposta de Preços encontra-se dentro dos parâmetros exigidos no Aviso da Dispensa.

2.2.3. O valor mensal é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando em 12 (doze) meses, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

2.2.4. Restando, portanto, **habilitada** para a fase de **NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**.

3. INFORMAÇÕES SOBRE A SESSÃO

3.1. A Agente de Contratações encaminhará uma cópia desta ATA N.º 02 às empresas participantes que enviaram Proposta de Preços, pelo e-mail que recebeu a proposta, além de fazer a publicação na imprensa oficial e no portal da contratação direta da Câmara Municipal.

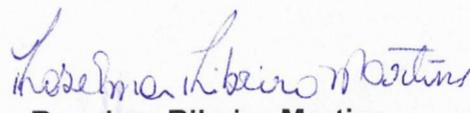
3.2. A fase de negociação ocorrerá por e-mail, entre a Câmara Municipal e as empresas habilitadas para a fase, cujo resultado será publicado na imprensa oficial e no portal da contratação direta da Câmara Municipal.

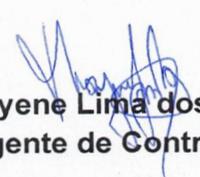
4. ENCERRAMENTO

Concluindo os trabalhos, a Agente de Contratação, encerra a presente sessão, às 8h45min, redigindo a presente Ata, que depois de lida e assinada por si, e por sua Equipe de Apoio, deverá seguir o seu trâmite processual à Procuradoria Jurídica, Controle Interno e posteriormente ao Presidente do Legislativo Municipal para seu conhecimento.

Pedro Gomes, 02 de abril de 2025.


Dnheiny Killy da Silva
Equipe de Apoio


Roselma Ribeiro Martins
Equipe de Apoio


Thayene Lima dos Santos
Agente de Contratação